

Portaria nº. 334

Caracarái-RR, 07 de maio de 2015.

O Diretor Geral do Câmpus Novo Paraíso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o afastamento da servidora Técnica Administrativa em Educação do IFRR – Câmpus Novo Paraíso, abaixo relacionada, que se deslocará para as cidades de Baliza – RR e Vila Nova Colina, **no dia 11 maio de 2015.**

Servidor/Profissional	Objetivo do afastamento
HELLEN CRIS DE ALMEIDA RODRIGUES (Pedagoga) (SIAPE: 2108484)	Realizar atendimento Domiciliar Especializado para discente.

Art. 3º. Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4º. Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral do Câmpus Novo Paraíso/IFRR, Caracarái-RR, 07 de maio de 2015.



Crislaine Messias de Souza
Diretora Geral em Exercício IFRR/Câmpus Novo Paraíso